



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
PODER LEGISLATIVO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 05 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES-RJ
CEP. 28.750 -000
TELEFONE - (022) 2564-1108

RESOLUÇÃO Nº 130 DE 25 DE MAIO DE 2004

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL CEDER O USO DO MICROCOMPUTADOR PENTIUM MMX 200 E IMPRESSORA HP 640 AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, PELO PRAZO QUE MENCIONA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES aprova e eu, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO,

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal autorizada a ceder o uso do Microcomputador Pentium MMX 200 e Impressora HP 640, com números de inventário 016 e 073, respectivamente, ao Poder Executivo do Município de Trajano de Moraes.

Art. 2º. A cessão de uso de que trata o artigo anterior não pode ultrapassar o prazo limite de 31/12/2006.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2004.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 25 de maio de 2004

Hélio Luiz Fazoli de Moraes
Presidente